



EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COZINHEIRAS Nº 006/2021

O Município de Sertão torna público que estão abertas as inscrições, no período de 29 de outubro a 08 de novembro de 2021, para Contratação Temporária de 02 (duas) cozinheiras, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração correspondente ao Padrão 01, Classe A, nos termos da Lei Municipal 1.277/2000, no valor de R\$ 1.027,21 (mil e vinte e sete reais e vinte e um centavos), para atuarem na rede Pública Municipal de Ensino.

A abertura dos envelopes de inscrição será no dia 09 de novembro de 2021, a partir das 09 horas, na sala da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto a sede da Prefeitura Municipal de Sertão.

1. INSCRIÇÕES

Os candidatas deverão realizar sua inscrição no período de 29 de outubro a 08 de novembro de 2021, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sertão, qual seja de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, com o preenchimento e assinatura do requerimento de inscrição, Anexo 01 deste edital e entrega da documentação exigida em envelope lacrado.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Curriculum vitae;
- Foto 3x4;

Cópia reprográfica (xerox) acompanhado pelos originais ou autenticados em cartório:

- Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- RG;
- CPF;
- Curso de cozinheira, mínimo de 40 horas cada, caso possua;
- Experiência Profissional de no mínimo 03 meses.

A

Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão



3. DA COMISSÃO

A comissão se reunirá no dia 09 de novembro de 2021 na sala da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Sertão para abertura e avaliação da documentação entregue pelos candidatos.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau Incompleto, mínimo 5ª série completa;
- b) Idade: 18 anos;
- c) Experiência Profissional de no mínimo 03 meses.

A comprovação dos presentes requisitos mínimos tem caráter eliminatório, ou seja, a sua não comprovação importa na eliminação do candidato do processo.

4.2 DA CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO:

Os candidatos inscritos serão classificados para o cargo de acordo com a inscrição e os critérios abaixo:

- a) Experiência Profissional, valendo 01(um) ponto a cada 03 meses, com pontuação máxima de 6 pontos.
- b) Certificado(s) em curso(s) de cozinheira(o), no mínimo de 40 horas cada, nos últimos cinco anos, valendo 01 (um) ponto para cada, com pontuação máxima de 4 pontos.

É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitante em mais de um cargo, emprego ou função;

A atribuição de pontos para prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no anexo II deste Edital.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- a) Maior pontuação em experiência profissional;
- b) Maior pontuação em cursos de especialização;

Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão



- c) Sorteio público a ser realizado na presença dos participantes, mediante aposição dos nomes dos candidatos empatados em recipiente e imediato sorteio.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos aprovados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, será divulgada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão decididos pela comissão.

8. DA ADMISSÃO

Constatada a necessidade suprimento de vaga mediante contratação emergencial, em caráter temporário, a SMECD providenciará o provimento, atendendo os seguintes procedimentos:

- Providenciar a notificação dos classificados para as vagas disponíveis, mediante entrega de correspondência, com comprovante de recebimento, para manifestação quanto a aceitação da vaga, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Esgotado o prazo de que trata o item anterior, sem que tenha havido manifestação favorável, será notificado o próximo classificado para manifestar aceitação, também no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- O candidato que for notificado e não se manifestar nos prazos estabelecidos, terá a vaga proposta entendida como não aceita;
- As cozinheiras contratadas temporariamente serão admitidas para suprir 40 (quarenta) horas semanais, que serão cumpridas exclusivamente em estabelecimentos municipais, atendendo a necessidade de carga horária, com vigência para o ano letivo de 2021.

Sertão, 27 de outubro de 2021.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal



ANEXO I

REQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO EMERGENCIAL DE COZINHEIRA

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

Endereço eletrônico: _____

Inscrição para Cozinheira

Documentos apresentados:

- () Histórico Escolar
- () Curriculum Vitae
- () Foto 3x4
- () RG
- () CPF
- () Curso de cozinheira, mínimo de 40 horas cada;
- () Certificado de Experiência Profissional

Data: _____

Assinatura do Candidato

Total de pontos: _____

Classificação: _____

Comissão de Avaliação: _____

Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão



ANEXO II

EXERCÍCIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

COZINHEIRA

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (ponto por item)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional	1,0 ponto a cada 03 (três) meses	6,0
Curso de cozinheira, mínimo de 40 horas;	1,0 ponto a cada Curso	4,0

Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão